



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 7.043/2021

### *"Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público"*

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2019, terá seu término em 28 de dezembro de 2021.

Sendo conveniente para a Administração Pública Municipal.

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 28 de dezembro de 2021, o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2019.

Agente de Apoio Administrativo Escolar

Agente de Orientação Escolar

Agente de Secretaria Escolar

Diretor de Escola

Orientador Pedagógico

Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Arte

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Educação Física

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Geografia

Professor de Educação Básica II – Habilitação em História

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Língua Portuguesa

Professor de Educação Básica II – Habilitação em Matemática

Professor de Educação Especial

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 20 de outubro de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**